

RECEBIDO

Em: 09/02/2026 às 9:00hs.

Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 004/2026

APROVADO

Em: 10/10/2026

Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO VILA LACERDA, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da Vila Lacerda, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de pavimentação adequada nas vias do bairro. A situação gera transtornos, principalmente em períodos chuvosos, com acúmulo de lama e buracos, e, em épocas de estiagem, com excesso de poeira, prejudicando a mobilidade, a saúde e o bem-estar da população.

A implantação do calçamento em bloquete ou da pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, proporcionará mais segurança, valorização dos imóveis e melhores condições de infraestrutura urbana, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento para o bairro.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante obra.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador